



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 187/2018

São Luis, 11 de junho de 2018.

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o teor do documento nº 006 que consta no PA-3550/2018,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 168/2018, de 23/05/2018, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), para a Senhora **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora do Trabalho do TRT 16ª Região, Vice-Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 308.16.663, a fim de participar do "58º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho", a ser realizado no período de 18 a 20 de junho deste ano, na cidade de São Paulo/SP.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

**Márcia Andrea Farias da Silva**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial  
TRT/16ª Região